



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 042 / 2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
16/04/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
João Marcos Rezende
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de 2 (dois) quebra-molas na estrada vicinal sentido Povoado Vila do Prata**, que servirá para diminuição da velocidade de carros e motos, indicando possíveis pontos para construção dos quebra-molas, um em frente a Fazenda da dona Lígia; e, outro em fazenda distante 200 metros.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 16 de abril de 2025.

Antônio Renato da S. Moreira
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador | Republicanos